



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Pça Clementino Martins, 241 – Centro – CEP: 64.545-000
www.santacruzdo Piaui.pi.gov.br

DECRETO Nº 010/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Sra. MARINALVA GONÇALVES, portadora do CPF: 697.679.393-34 e RG:899.578-SSP/PI, Secretária Municipal de Educação e Cultura, FUNDEB e das transferências constitucionais, nomeada pela portaria de nº 028/2021, de 05.01.2021, juntamente com a Sra. ANA LARISSA BARROSO MARTINS DOS SANTOS, portadora do CPF: 029.607.113-78, Secretária Municipal de Finanças, Gestão, Controle e Tesouraria, nomeadas para movimentação das contas vinculadas ao CNPJ: 01.937.405/0001-13, e as contas a serem abertas vinculadas ao CNPJ acima descrita, com poderes relacionados abaixo:

Poderes:

- 009 – Emitir cheques;
- 010 – Abrir contas de depósito;
- 011 – Autorizar cobrança;
- 018 – Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- 020 – Receber, passar recibo e dar quitação;
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 027 – Requisitar talonário de cheque;
- 031 – Autorizar débito em conta;
- 036 – Retirar cheques devolvidos;
- 038 – Endossar cheque;
- 094 – Sustar/contrar ordenar cheque;
- 095 – Cancelar cheques;
- 096 – Baixar cheques;
- 099 – Efetuar resgates/aplicações;
- 100 – Efetuar saques-conta corrente;
- 102 – Efetuar saques-poupança;
- 104 – Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- 105 – Efetuar transferência por meio eletrônico;
- 119 – Liberar arquivo de pagamento;
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 125 – Solicitar saldos/extratos operações de crédito;
- 126 – Emitir comprovante;
- 128 – Efetuar transferência p/mês;
- 133 – Encerrar contas depósito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 05 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL
(Gestão 2021-2024)

E-mail: pmsantacruzdo Piaui@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Pça Clementino Martins, 241 – Centro – CEP: 64.545-000
www.santacruzdo Piaui.pi.gov.br

DECRETO Nº 011/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Sra. MARINALVA GONÇALVES, portadora do CPF: 697.679.393-34 e RG:899.578-SSP/PI, Secretária Municipal de Educação e Cultura, FUNDEB e das transferências constitucionais, nomeada pela portaria de nº 028/2021, de 05.01.2021, juntamente com a Sra. ANA LARISSA BARROSO MARTINS DOS SANTOS, portadora do CPF: 029.607.113-78, Secretária Municipal de Finanças, Gestão, Controle e Tesouraria, nomeadas para movimentação da Conta 6624-9, Ag: 3963-2, vinculada ao CNPJ: 06.553.960/0001-65, com poderes relacionados abaixo:

Poderes:

- 009 – Emitir cheques;
- 010 – Abrir contas de depósito;
- 011 – Autorizar cobrança;
- 018 – Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- 020 – Receber, passar recibo e dar quitação;
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 027 – Requisitar talonário de cheque;
- 031 – Autorizar débito em conta;
- 036 – Retirar cheques devolvidos;
- 038 – Endossar cheque;
- 094 – Sustar/contrar ordenar cheque;
- 095 – Cancelar cheques;
- 096 – Baixar cheques;
- 099 – Efetuar resgates/aplicações;
- 100 – Efetuar saques-conta corrente;
- 102 – Efetuar saques-poupança;
- 104 – Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- 105 – Efetuar transferência por meio eletrônico;
- 119 – Liberar arquivo de pagamento;
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 125 – Solicitar saldos/extratos operações de crédito;
- 126 – Emitir comprovante;
- 128 – Efetuar transferência p/mês;
- 133 – Encerrar contas depósito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 05 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL
(Gestão 2021-2024)

E-mail: pmsantacruzdo Piaui@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO PIAUÍ

CNPJ: 06.553.960/0001-65

Pça Clementino Martins, 241 – Centro – CEP: 64.545-000

www.santacruzdo Piaui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2021-DISP

LICITAÇÃO – Dispensa Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2021

OBJETO: “Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do prédio da sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, CNPJ: 06.553.960/0001-65.

CONTRATADA: Wagner Leal Ibiapino-ME – CNPJ: 22.808.302/0001-23.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 32.826,30 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA e RECURSOS PRÓPRIOS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2021.

PRazo CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, à contar da assinatura deste contrato.

Santa Cruz do Piauí-PI, 06 de janeiro de 2021.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal
(Gestão 2021-2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO PIAUÍ

CNPJ: 06.553.960/0001-65

Pça Clementino Martins, 241 – Centro – CEP: 64.545-000

www.santacruzdo Piaui.pi.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

CONTRATO Nº 001/2021-DISP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI – CNPJ: 06.553.960/0001-65.

CONTRATADA: VAGNER LEAL IBIAPINO-ME – CNPJ: 22.808.302/0001-23.

VALOR INTEGRAL DOS SERVIÇOS: R\$ 32.826,30 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: com amparo no inciso I do artigo 24º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão às custas de recursos do FPM, ICMS, IPVA e RECURSOS PRÓPRIOS.

Santa Cruz do Piauí-PI, 06 de janeiro de 2021.

Jandira Moura da Silva
Presidente da CPL/PMSCSP
Portaria 011/2021